

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 005/2024.

**DISPÕE SOBRE A MINORAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA
FINS DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a reduzir as dotações orçamentárias abaixo indicadas, nas condições que ali constam, para fins de antecipação de devolução ao Poder Executivo Municipal, relativo ao ano exercício 2024.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO: 33190110000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR ORÇADO: R\$ 3.123.000,00

REDUÇÃO: R\$ 50.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 05 de fevereiro de 2024

Gilvan da Silva Moura
Presidente

Ilceu Carlos Pohlmann
Vice-presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Secretária